



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 739, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 508, de 25 de agosto de 2021; a Portaria nº 511, de 27 de agosto de 2021; o Processo nº 23091.009188/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Raimunda Gondim de Almeida Soares, cônjuge do servidor aposentado Antônio Soares do Nascimento, matrícula Siape nº 396193, falecido em 15/07/2021, a partir da data do óbito do instituidor; e considerando o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 e inciso VII, alínea “b”, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 508, de 25 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 162, do dia 26/08/2021, Seção 2, página 21; e

II - a Portaria nº 511, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 165, do dia 31/08/2021, seção 2, página 45-46.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA